

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 695/99

“DÁ AO ATUAL GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL, LOCALIZADO NO BAIRRO DE GURIRI A DENOMINAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL WASHINGTON CASTELLO DUTRA.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Passará o Ginásio de Esportes Municipal, Localidade no Bairro de Guriri, a denominação de Ginásio de Esportes Municipal **“WASHINGTON CASTELLO DUTRA”**.

Art. 2º. Caberá as Repartições Pública, procederem as devidas modificações.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Dezembro (12) do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999).

RUI CARLOS BARROEIRO LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 002/97.